



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

LIVRO nº 085
FOLHA nº 037

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011378

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONFORME REQUERIDO ATRAVÉS DO DESPACHO ÀS FLS. 1425 NA DATA DE 28/05/2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011378, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, **com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901**, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Executivo de Serviço Público **Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e a empresa **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.329.197/0001-78, com sede NA Rua Japoranga nº 1970, Japuíba Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Sr. **ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], domiciliado no Village da Praia, 12, Porto Frade, 2º Distrito de Angra dos Reis, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 008/2024**, na forma do **art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, termo de aditamento quantitativo de **0,446249%** e qualitativo de **0,650767%**, ao Contrato nº 008/2024, referente A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 884.998,55** (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), passando o referente valor contratual de **R\$ 92.730.593,40** (noventa e dois milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), para **R\$ 93.615.591,95** (noventa e três milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2021.04.122.0204.2002.33903978.17040004;
NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação;
FONTE DE RECURSO: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e gás natural;
PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 – Gestão, Manutenção e Serviços do Município;
FICHA Nº: 20242382;
NOTA DE EMPENHO: 797, 17/01/2024 no valor de R\$ 2.929.945,81 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos);
UNIDADE: 2021 - secretaria de segurança pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2021.04.122.0204.2002.33903978.15000000;
NATUREZA DAS DESPESAS: Limpeza e Conservação;
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários;
PROGRAMA DE TRABALHO: 0204 – Gestão, Manutenção e Serviços do Município;
FICHA Nº: 20242870;
NOTA DE EMPENHO: 2127, 28/03/2024 no valor de R\$ 348.889,14 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos);
UNIDADE: 2021 - secretaria de segurança pública.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
Secretário-Executivo de Serviços Públicos

ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA
Matos Teixeira Engenharia e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1. NOME: CPF/CNPJ:
2. NOME: CPF/CNPJ: